



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Várzea Grande**

L E I nº 1.242/92 .....

"Dispõe sobre a denominação da Avenida da Passagem da Conceição e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- A Avenida Principal da Passagem da Conceição denomina-se "AVENIDA MANOEL DA SILVA CAMPOS".

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em, 18 de...  
..dezembro de 1992;.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL